



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Gabinete do Vereador Anderson Liberato**

**APROVADO**  
DISCUSSÃO  
DATA 21/03/22  
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

**REQUERIMENTO Nº 002/2022**

O Vereador que o presente subscreve propõe à mesa, ouvido o plenário, **requer Audiência Pública a ser marcada no Plenário da Câmara Municipal, para discutir o Projeto de Lei nº 045/2022, que discutirá a criação da Lei que tornará obrigatória a prestação de socorro aos animais atropelados pelo atropelador no âmbito do Município de Miguel Pereira.**

**JUSTIFICATIVA**

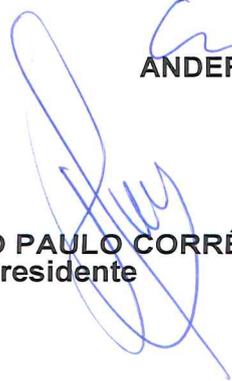
Devido ao acontecimento da última semana no qual foram atropelados cinco cachorros em via pública de nosso município, (tendo vindo a óbito dois) e o grande apelo popular por medidas, tanto do poder Executivo quanto do poder Legislativo, faz-se necessário esta Audiência Pública para que os cidadãos possam conhecer e debater sobre o projeto de lei que tornará obrigatório o socorro a animais atropelados e suas penalidades.

Desta forma, requer seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para conhecimento da audiência e para que seja dado ciência e determinado a presença de todos os Secretários Municipais que sejam pertinentes a esse assunto.

Além disso, REQUER à Secretaria Legislativa, seja encaminhado ofício a todas as Entidades e Instituições de Proteção animal da nossa cidade para conhecimento e participação da audiência pública.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 21 de março de 2022.

  
**ANDERSON DE SOUZA SARPA SANTOS**  
Vereador

  
**EDUARDO PAULO CORRÊA**  
Presidente

  
**VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA**  
Vice-presidente